



Universidade Federal de Pelotas  
Centro de Letras e Comunicação

## EDITAL N°. PRIMEIRA RETIFICAÇÃO E ADENDO AO EDITAL 01/2020/2020

PROCESSO N° 23110.030890/2020-94

Processo nº 23110.030890/2020-94

### **EDITAL PRIMEIRA RETIFICAÇÃO E PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL N° 1/2020 - CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO PROCESSO N° 23110.030890/2020-94**

A Comissão Eleitoral do processo de consulta informal à comunidade do Centro de Letras e Comunicação para a escolha de Direção, Direção Adjunta e Chefia do Núcleo Administrativo desta Unidade Acadêmica, instituída pela Portaria nº 21/2020 do Centro de Letras e Comunicação, torna pública, para conhecimento de pessoas interessadas, a RETIFICAÇÃO E ADENDO referentes ao Edital 01/2020, que disciplina a eleição para Direção, Direção Adjunta e Chefia do Núcleo Administrativo do Centro de Letras e Comunicação da UFPel, conforme segue:

CONSIDERANDO orientações da Seção de Participação Comunitária (SPC) da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial da PROPLAN (CDIT/PROPLAN) e visando à transparência e ampla participação neste processo eleitoral, decide esta Comissão realizar as seguintes inclusões e alterações ao conteúdo do Edital 01/2020:

I - INCLUIR, no art. 5º (ponto 3, "Da votação") os seguintes parágrafos:

§1º - A publicização da lista de votantes será feita no site do CLC, no link <https://wp.ufpel.edu.br/clc/>, nos prazos definidos pelo art. 13 deste edital.

§2º - Da lista de eleitores/as a que se refere o §1º deste artigo, caberá recurso à COE no prazo previsto pelo art. 13 deste edital.

§3º - O recurso de que trata o §2º deste artigo deverá ser interposto à COE pelo/a próprio/a eleitor/a, por meio do seu e-mail institucional ou aquele inscrito como principal no sistema Cobalto de gestão, contendo, ademais da solicitação de inclusão como votante as seguintes informações: nome completo, CPF, matrícula / Siape, e, se estudante, o curso em que está regularmente matriculado/a na data da eleição.

§4º - Em caso de dúvidas, a Comissão Eleitoral reserva-se o direito de consultar e atribuir a decisão final da homologação às respectivas coordenações de cursos a que os/as estudantes que interponham o recurso previsto no § 2º deste edital aleguem estar vinculados/as.

II - INCLUIR, no art. 6º (ponto 3, "Da votação") os seguintes parágrafos:

§1º - Nos prazos previstos no art. 13 deste edital, os/as eleitores/as devem atentar para a conferência do link da eleição que deve, obrigatoriamente, iniciar com <http://votacao.ufpel.edu.br>, para que seja a página oficial da eleição.

§2º - É de responsabilidade dos/as estudantes manter seus e-mails atualizados no sistema Cobalto de gestão e dos/as docentes e técnicos/as administrativos/as verificar se estão operando normalmente seus e-mails institucionais.

§3º - Os/as eleitores/as terão até as 15h do dia 14/12 para contatar a Comissão de Organização Eleitoral

indicando problemas com recebimentos de e-mail para votação (o contato deve ser feito através do e-mail [ceo.clc.ufpel@gmail.com](mailto:ceo.clc.ufpel@gmail.com)).

§4º - A Comissão Eleitoral informará a lista com eventuais eleitores/as com problemas à Seção de Participação Comunitária (SPC) da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial da PROPLAN (CDIT/PROPLAN), que prestará apoio e operacionalizará a solução de questões que digam respeito ao sistema de votação on-line.

**III – ALTERAR** a redação do art. 13 (ponto 5, “Do cronograma”) deste edital, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

“07/12/2020 a 09/12/2020: Período de conferência da lista de votantes e eventuais correções.

10 a 11/12/2020: Eleições das 08:00 do dia 10/12 até às 17h do dia 11/12

11/12/2020: às 19h, apuração dos votos e divulgação de resultados.

14/12/2020: Período de recursos com relação à apuração de resultados.

15/12/2020: Divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://wp.ufpel.edu.br/clc/>

**LEIA-SE:**

“07/12/2020 a 11/12/2020: Período de conferência da lista de votantes e eventuais correções.

14/12/2020 a 15/12/2020 – Eleições: das 08h do dia 14/12 até às 17h do dia 15/12

15/12/2020: às 19h, apuração dos votos e divulgação de resultados.

16/12/2020: Período de recursos com relação à apuração de resultados.

18/12/2020: Divulgação do resultado no endereço eletrônico [https://wp.ufpel.edu.br/clc/”](https://wp.ufpel.edu.br/clc/)

**Nesses termos, o cronograma completo das eleições, conforme a nova redação do art. 13, passa a ser o seguinte:**

**Art. 13 – O calendário a ser cumprido para fins deste processo de consulta informal será o seguinte:**

**23 e 24/11/2020: Inscrição das chapas pelo e-mail [ceo.clc.ufpel@gmail.com](mailto:ceo.clc.ufpel@gmail.com)**

**25/11/2020: Homologação das Inscrições.**

**26/11/2020: Prazo final para interposição de recursos referentes à homologação das inscrições.**

**27/11 a 04/12/2020: Período de campanha eleitoral, com apresentação das propostas da(s) chapa(s) inscrita(s)**

**em data e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.**

**07/12/2020: Publicização da lista de votantes.**

**07/12/2020 a 11/12/2020: Período de conferência da lista de votantes e eventuais correções.**

**14/12/2020 a 15/12/2020 – Eleições: das 08h do dia 14/12 até às 17h do dia 15/12**

**15/12/2020: às 19h, apuração dos votos e divulgação de resultados.**

**16/12/2020: Período de recursos com relação à apuração de resultados.**

**18/12/2020: Divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://wp.ufpel.edu.br/clc/>**

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Comissão Eleitoral

E-mail de contato: [ceo.clc.ufpel@gmail.com](mailto:ceo.clc.ufpel@gmail.com)

Representantes Docentes:

Andrea Cristiane Kahmann

Bernardo Kolling Limberger

Representantes de Técnicos/as Administrativos/as:

Maria Odete Neves Ramos

Mateus Ávila Tavares

Representantes Discentes:

Mariana Silva

Rafaela Rosa



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTIANE KAHMANN, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Letras - Tradução Espanhol-Português**, em 19/11/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO KOLLING LIMBERGER, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 19/11/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ODETE NEVES RAMOS, Auxiliar em Administração**, em 19/11/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS ÁVILA TAVARES, Assistente em Administração**, em 19/11/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Miranda da Silva, Usuário Externo**, em 19/11/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1127260** e o código CRC **8D31141A**.

## ANEXOS AO EDITAL

### CRONOGRAMA ATUALIZADO (ART. 13, COM NOVA REDAÇÃO)

Art. 13 – O calendário a ser cumprido para fins deste processo de consulta informal será o seguinte (NR):

23 e 24/11/2020: Inscrição das chapas pelo e-mail [ceo.clc.ufpel@gmail.com](mailto:ceo.clc.ufpel@gmail.com)

25/11/2020: Homologação das Inscrições.

26/11/2020: Prazo final para interposição de recursos referentes à homologação das inscrições.

27/11 a 04/12/2020: Período de campanha eleitoral, com apresentação das propostas da(s) chapa(s) inscrita(s) em data e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

07/12/2020: Publicização da lista de votantes.

07/12/2020 a 11/12/2020: Período de conferência da lista de votantes e eventuais correções.

14/12/2020 a 15/12/2020 – Eleições: das 08h do dia 14/12 até às 17h do dia 15/12

15/12/2020: às 19h, apuração dos votos e divulgação de resultados.

16/12/2020: Período de recursos com relação à apuração de resultados.

18/12/2020: Divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://wp.ufpel.edu.br/clc/>